



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 08/06/22  
Canindé de São Francisco - SE  
08 de junho de 2022

**PORTARIA Nº 809/2022**  
De 08 de junho de 2022

**Funcionário**

Maria Glicéia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RITA MARIANO RODRIGUES FILHA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 36.440.329, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 077.044.278-14, matrícula nº 0000768, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo - N-II, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 320/2022.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, com início em 09/05/2022 e término em 08/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal